JORNAL Comércio

Porto União/SC | União da Vitória/PR | Ano 90 | **Edição** 6626 | **Terça-Feira,** 01 de Fevereiro de 2022 | **R$ 4,99 Finalizado** às 18h12

Fotos: Divulgação/Aerp



COMUNICAÇÃO | 05

DIRETORIA DA AERP TOMA POSSE EM EVENTO VIRTUAL PARA O NOVO TRIÊNIO

Caique Agustini e Viviane Martins assumem presidência e vice-presidência para o triênio 2022-2024

INFRAESTRUTURA | 04

MAU TEMPO IMPEDE POUSO DO VOE PARANÁ EM UNIÃO DA VITÓRIA

Sete passageiros não puderam realizar sua viagem para Curitiba. Voo estava marcado para as 17h de domingo, 30

SEGURANÇA | 08

UM MÊS SEM EMANUEL

Moradores do Vale do Iguaçu pedem que os responsáveis pela morte do menino sejam identificados
e paguem pelo que fizeram

Superpão
www.superpao.com.br



Milho no Monjolo

Odilon Muncinelli
colunista@jornalocomercio.com

UM DOS PRIMEIROS

No dia 12 de dezembro de 1929, começou a circular em Porto União, Santa Catarina e adjacências o Jornal A Voz do Oeste, um dos primeiros da Beira do Iguaçu, sob a direção dos redatores Hermínio Milis, Estevão Juk e Luiz A. Corrêa. Nesse Jornal, Estevão Juk (meu professor de Português no Ginásio São José, em Porto União, Santa Catarina) publicou algumas poesias que em breve merecem ser lembradas e republicadas nesta Coluna Milho no Monjolo. Do Professor Estevão Juk, a autoria da letra do Hino do Ginásio São José, onde estudaram três gerações – este vivente, seus filhos e seus netos, o mais novo ainda permanece lá.

"ESPECIAL PARA A RÁDIO UNIÃO"

"Como é do conhecimento de todos os que frequentam os cafés da Praça Hercílio Luz, em Pôrto União, CHUMBITA, esquecendo um pouco o futebol, escreveu um livro. Todos sabem isto, e mais ainda: que o livro tem por título esta dolorosa interrogação – "Convêm casar?". Os originais dêsse livro eu os li. Bons, ou prometedores de êxito certo? Outra interrogação, inda mais pungente que o próprio título da obra. Contudo, o –"Convêm casar?" está para entrar no trabalho tipográfico, do qual creio foi encarregada a conceituada Livraria Iguaçu do Sr. Bruno Behr. Como antes me referi, o livro, que Chumbita escreveu eu já li, e, no decorrer de tal leitura, creio ter compreendido a principal intenção do autor, a qual, por não quebrar a curiosidade dos três milheiros de leitores com que Chumbita conta na certa, continúo a conservar guardada comigo mesmo. No trabalho dêsse novo prosador, há uma série de diálogos que irá obrigar o leitor a seguir-lhes o fio, até ver onde o autor quís chegar para lhe dizer da utilidade, ou da extravagância do casamento... E Chumbita terá positivado uma ou outra de ambas essas melindrosas questões, mesmo em se abeirando êle do divórcio, do desquite, etc. Terá Chumbita surgido como um segundo Léon Blun, ainda mais claro e mais bem seguro nos seus argumentos? Nesta altura, lembro-me de que não foi para antecipar o meu juízo crítico ao "Convêm casar?", nem mesmo para lhe anunciar a próxima circulação, que eu pensei nesta Nota. Outra foi a sua finalidade. E, como o meu bondoso amiguinho Nelson Gonçalves Dias está a dizer que é já tempo de fechá-la, faço-o, lembrando a Chumbita esta notícia, que lí, recentemente, num jornal da capital da República: "Um magistrado do Distrito Federal, desembargador do Tribunal de Justiça, casado em segundas núpcias há três anos, propôs contra sua espôsa uma ação de anulação de casamento, alegando motivos vários. A espôsa, por outro lado, requereu na 2.a Vara de Órfãos e Sucessões a interdição de seu espôso, o magistrado, alegando que ultimamente tinha o mesmo apresentando sintomas de alienação mental, com ciúmes exagerados. O pedido de interdição acaba de ser apreciado em longa e fundamentada sentença pelo Juiz Teles Neto, o qual, após exame de legislação chegou à conclusão de que a requerente é parte ilegítima e face da qualidade de magistrado de seu espôso, esclarecendo ainda que não houve prova nos autos do alegado, ao contrário, contrapondo-se às alegações, há fatos notórios indicativos de que seu espôso está em pleno gôzo de suas faculdades mentais, presumindo-se que o pedido de interdição não visa o amparo à pessôa e bens do marido, mas afastá-lo do exercício do direito da ação de nulidade do casamento." Servirá isto para reforçar aquilo que Chumbita pensou, mas não escreveu, acêrca do casamento?... 27.10.1946 Jornalista Hermínio Milis". Anotação: Texto transcrito na grafia original. Chumbita era o cognome de João Guilherne Russo, comerciante na Rua Prudente de Morais em Porto União-SC, esportista e escritor.

Beira do Iguaçu, Fevereiro de 2.022.
Odilon Muncinelli – ALVI, IHGPR e AJEBPR.



UMA VISITA AO PASSADO



NO ANO DO BICENTENÁRIO, O REGISTRO DE DESFILES INOLVIDÁVEIS!

Acervo Ivo Dolinski



Em colunas anteriores, lembramos de eventos que marcaram as comemorações cívicas realizadas na data magna da **Pátria Brasileira: 7 de Setembro**.

O desfile de **7 de Setembro** era sempre aguardado com ansiedade pela população e nos meses de julho e agosto, nossos principais colégios já começavam o ensaio de suas bandas, com suas lindas balizas, que durante o desfile encantavam milhares de pessoas que lotavam os passeios das nossas duas principais vias públicas - **Avenida Manoel Ribas** (União da Vitória) e **Rua Matos Costa** (Porto União).

A foto é de um grande desfile, provavelmente nos anos da década de 70 do século passado, com uma banda se apresentando com entusiasmo e alunos desfilando garbosamente. Nas esquinas das avenidas **Getúlio Vargas** e **Manoel Ribas** o palanque oficial, ocupado pelas principais autoridades militares, políticas e educacionais das cidades irmãs.

Durante dois anos, a pandemia nos privou desse evento de forte sentimento cívico

Com os passar dos anos, foi, entre os dois municípios, convencionado que a organização dos desfiles seria realizada alternadamente - um ano por **Porto União** e outro por **União da Vitória**.

Porém, a inesperada e indesejada pandemia do **Coronavírus** - com suas variantes - nos privou, por duas vezes, e o grande evento não foi realizado.

O Sesquicentenário e o Bicentenário

Em 1972, o desfile do **Sesquicentenário da Independência do Brasil** foi inolvidável. Agora, em 2022, o dia **7 de Setembro** vai marcar a passagem do **Bicentenário**, mas ainda, lamentavelmente, vivemos uma circunstância nada agradável com a pandemia.

Mas estamos ainda no início do ano, apesar, ainda, da conturbada situação da pandemia com a variante da ômicron.

A esperança é para que tudo volte à normalidade e que o **7 de Setembro de 2022**, em todo o **Brasil**, mas com grande brilho em **Porto União da Vitória**, que marcará o **Bicentenário de Independência da Pátria**, seja comemorado como deve realmente ser.

EXPEDIENTE
O Comércio Gráfica e Editora Ltda.
Fundado em 11 de Junho de 1931
Site: www.jornalocomercio.com

Filiado a

Direção Geral: Sitamar Luzia Brittes Dalmas Editor-Chefe: Eduardo Carpinski Gerência: Andrews Roberson Batista Departamento Comercial: Marcelo Maltauro e Lu Calistro Corretor de Conteúdo: Ana Cabral Reportagem: Ivana Caroline Porn, Ronaldo Mochnacz, Wannessa Stenzel e Jaqueline Castaldon Diagramação: Gabrielly Cesco Colaboradores: Therezinha Wolff, Odilon Muncinelli, Brittes Antonio Brittes Assinatura Anual (Local: R$ 240,00 | Microrregião: R$ 480,00) Atendimento: Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR) CEP: 84600-180 - Tel (42) 3521-2050 CNPJ: Matriz: 77.958.882/0001-27 | Filial: 77.958.882/0002-08 Circulação: União da Vitória, Cruz Machado, Porto União. Impressão: Press Alternativa. ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS, NÃO REFLETEM NECESSÁRIAMENTE A OPINIÃO DO JORNAL.

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

ASSEMBLEIA DO PARANÁ



Divulgação ADI/Paraná

As sessões plenárias da Assembleia Legislativa do Paraná serão retomadas na próxima quarta-feira, 02 de fevereiro, a partir das 14h30, conforme prevê o Regimento Interno. Os debates e as votações dos projetos continuarão sendo realizados por meio do Sistema de Deliberação Misto, seguindo o protocolo adotado para minimizar os riscos de contaminação pelo coronavírus. O Sistema de Deliberação Misto foi utilizado durante todo o ano de 2021.

Não é hora!

"As estatísticas nos mostram que ainda não é o momento de afrouxar as medidas de controle. O número de novos casos continua aumentando significativamente. Por isso, decidimos por manter as atividades de Plenário de forma híbrida, com parte dos deputados participando de forma remota", explica o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Ademar Traiano (PSDB).

Show Rural 2022

A Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) participa com estande próprio no Show Rural Coopavel 2022. A entidade receberá líderes políticos e empresariais em seu espaço, considerado o ponto de encontro de autoridades que visitam a feira. Reconhecido um dos maiores eventos do agronegócio do país, a 34ª edição do Show Rural Coopavel será realizada de 7 a 11 de fevereiro. A exposição oferece uma diversidade de máquinas, implementos, defensivos, sementes, fertilizantes, veículos e acessórios.

Comunicação da Binacional

O jornalista Flávio Miranda foi nomeado o novo superintendente de Comunicação da Itaipu Binacional. Miranda é funcionário de carreira da Itaipu há 12 anos. Patrícia Iunovich, superintendente até então, continuará responsável pela comunicação de Turismo, área vital para a empresa, apoiando todas as iniciativas que coloquem Foz do Iguaçu no centro da atividade econômica. Além disso, Patrícia fará trabalhos especiais da agenda da Diretoria Geral brasileira.

Ilha solar

Está em funcionamento no Paraná a primeira usina fotovoltaica flutuante do Sul do País. A usina foi instalada no reservatório de Usina Hidrelétrica (UHE) Santa Clara (120 MW), entre os municípios de Candói e Pinhão, no Sudoeste do Paraná. O empreendimento integra um projeto coordenado pelo Lactec, no âmbito do Programa de P&D da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

NOS SIGA NAS REDES
@jornalocomercio

Da Redação ADIPR Curitiba
jornalismo@adipr.com.br

Coluna publicada simultaneamente em 20 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

/peloestado

[PeloEstado]

peloestado.com.br

Posse de Sopelsa na presidência marca retomada dos trabalhos na Alesc

A Alesc retoma os trabalhos tendo com a agenda principal a posse do deputado Moacir Sopelsa na presidência em substituição a Mauro de Nadal, concluindo acordo fechado em 2020, que definiu a dobradinha do MDB no comando do parlamento catarinense por dois anos. A rigor deve acontecer uma eleição para a nova composição da Mesa Diretora, com os postos previamente definidos, mas na prática há a necessidade de atos unilaterais, como a renúncia de Nadal. Da mesma forma, o vice-presidente Nilso Berlanda (PL) deve deixar o cargo e as especulações dão conta de que Maurício Eskudlark (PL) assumirá o posto. No entanto, os nomes de Marlene Fengler e Milton Hobus, ambos do PSD, também estão cotados. A sessão para a posse da nova Mesa será nesta quarta-feira (2), mas os trabalhos efetivamente começam nesta terça-feira (1) com as reuniões de bancadas e da CCJ. No dia 8 deve acontecer a sessão especial para a leitura da Mensagem do Governador, com a presença de Carlos Moisés da Silva (sem partido) no plenário. Os trabalhos em 2022 tendem a ser mais light do que em 2021, quando deputados estaduais votaram 357 proposições em Plenário, entre PLs (projetos de lei), PLCs (projetos de lei complementar), mensagens de veto, PECs (propostas de emenda à Constituição), entre outros. Foram aprovados 262 PLs, 26 PLCs, quatro PECs, seis projetos de resolução, sete PDLs (projetos de decreto) e admitidas 16 MPs (medidas provisórias). Como 2022 é ano eleitoral, o ritmo é outro. O primeiro grande projeto a aportar é o do novo Salário Mínimo Regional. O acordo firmado entre os sindicatos patronais e dos trabalhadores foi entregue ao governador Carlos Moisés no dia 26 de dezembro. O Executivo vai encaminhar em regime de urgência as quatro faixas com reajuste médio de 10,5%. Os novos valores são R$ 1.416, R$ 1.468, R$ 1.551 e R$ 1.621. Para efeito de comparação, o salário mínimo nacional para 2022 ficou em R$ 1.210. "Tão logo votado na Alesc, nós vamos sancionar esse projeto", afirma o governador Carlos Moisés.



"Portas abertas"

"Minha gestão na Alesc será de portas abertas. Eu pretendo que a gente possa se entender ainda mais. Eu sempre digo: ninguém sabe tudo, ninguém consegue fazer tudo sozinho, é sempre em conjunto que se consegue realizar as ações". A afirmação é do deputado Moacir Sopelsa, provável novo presidente da Alesc em 2022. Em entrevista exclusiva à coluna Pelo Estado, em dezembro de 2021, ele deixou claro que pretende manter o bom relacionamento com o Executivo. "Em primeiro lugar quero deixar claro que tudo aquilo que for republicano e do interesse de SC terá o meu apoio e tenho certeza de que o governador também pensa assim", disse à época o deputado do MDB.

Hemosc (1)

O Hemosc precisa manter seu estoque de sangue em bom nível, mas em alguns períodos do ano, como no Verão, as doações diminuem. Para tanto, o Hemosc divulga nas redes sociais uma campanha. "Nas últimas duas semanas houve queda de 20% nas doações, devido ao período de férias de verão e ao aumento do número de casos suspeitos e confirmados da Covid-19. Neste momento, as tipagens mais necessárias são: O positivo, O negativo e A negativo", explica o coordenador do setor de captação em Florianópolis, Silvio Battistella.

Hemosc (2)

O coordenador Silvio Battistella reforça o convite à população catarinense para realizar o agendamento de sua doação e tirar suas dúvidas no site do Hemosc ou pelo telefone da sua unidade mais próxima. Para doar, a pessoa não pode apresentar nenhum sintoma de febre, dor de garganta, coriza, dor no corpo, e não tenha tido contato com pessoas com diagnóstico da Covid-19 nos últimos sete dias. Além disso, é preciso ter entre 16 e 69 anos, mais de 50 quilos, estar em boas condições de saúde e bem alimentado. "Doar é um ato de amor", diz a campanha.

Empregos

Santa Catarina fechou 2021 com a maior geração de empregos formais da história. Foram quase 168 mil novas vagas, segundo dados divulgados pelo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados). Em termos proporcionais, quando se leva em conta a variação no total de pessoas empregadas, SC obteve o melhor resultado entre os estados do Sul e Sudeste, com uma taxa positiva de 7,94%. Em nível nacional, foram gerados 2,7 milhões de empregos no ano passado. Em dezembro, houve um recuo de 265 mil vagas no país, 36 mil delas em SC.

Luto

O governador Carlos Moisés decretou luto oficial de três dias em homenagem ao presidente da Cidasc, Plínio de Castro, falecido aos 60 anos. Plínio teve morte encefálica constatada neste sábado (29), , em Chapecó. Nascido em Palmeira das Missões (RS), mudou-se para SC em 1984, onde ocupou posições de destaque, como Secretário de Estado para o Desenvolvimento do Oeste (2001-2002) e Prefeito de São José do Cedro (2013-2020).

Integração Editorial

Jornalistas
Edição e textos: Ewaldo Willerding (peloestado@gmail.com)
Conteúdo e redes sociais: Emilly Leal

REMAX
(42) 3522-2888

MAU TEMPO IMPEDE POUSO DO VOE PARANÁ EM UNIÃO DA VITÓRIA

Sete passageiros não puderam realizar sua viagem para Curitiba. Voo estava marcado para as 17h de domingo, 30

Por Ivana Caroline Porn
ivana@vvale.com.br

Jaqueline Castaldon



Sete passageiros que estavam com passagens compradas para o voo partindo de **União da Vitória** com destino para **Curitiba** tiveram seus planos frustrados por conta do mau tempo e a existência de uma camada de nuvens densa na região. A saída do **Aeroporto Municipal Professor José Cleto** deveria ter acontecido no domingo, 30, às 17h. Esse seria o primeiro voo em um domingo no município após a retomada do programa **Voe Paraná**.

Em nota enviada pela **Azul** (responsável pelos voos) à redação de **O Comércio**, a empresa destaca que *"o retorno do voo acontece pela ausência de instrumentos de auxílio à navegação aérea, essenciais para a operação com segurança em dias com meteorologia adversa"*.

Segundo um especialista em aviação, que conversou com a reportagem mas preferiu não se identificar, a razão do retorno do voo se deu pela baixa condição de teto, ou seja, a altitude mínima de segurança entre o solo e as nuvens. Para a nossa região essa distância é de 6.000 pés, algo em torno de 1.830 metros. Essa altitude tem como intenção garantir a visibilidade do piloto no momento do pouso e evitar que ocorram acidentes. Caso não haja visibilidade, o piloto retorna a altitude de cruzeiro (entre 30 e 41 mil pés, ou 9.100 e 12.400 metros) e opta por realizar novas tentativas ou retornar ao aeroporto de origem. Outras cidades paranaenses, como Umuarama, também tiveram voos cancelados na tarde de domingo devido ao mau tempo.



Como ficam os passageiros?

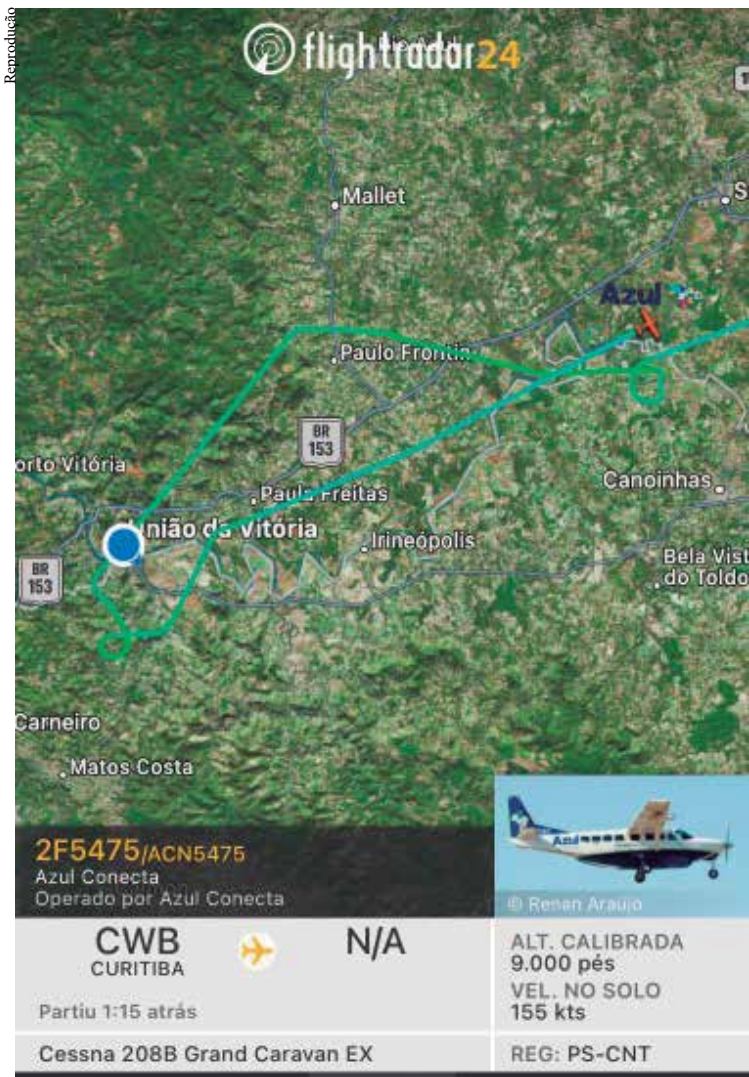
Questionada sobre os direitos dos passageiros após o cancelamento do voo, a **Azul** disse lamentar eventuais aborrecimentos causados, e destacou que *"presta toda a assistência necessária conforme previsto na resolução 400 da Anac e reforça que ações como essa são necessárias para garantir a segurança de suas operações"*.

Tal resolução indica que a companhia é responsável por garantir acomodação, reembolso e execução de serviço por outra modalidade de transporte, de acordo com a escolha do passageiro, em caso de atraso de voo por mais de quatro horas, cancelamento de voo, preterição (deixar de transportar um passageiro que tenha se apresentado para voo) e perda de voo subsequente por um passageiro em casos de conexão quando a causa da perda for do transportador.

Em caso de atrasos e cancelamentos também está prevista na resolução 400 a assistência material. As obrigações do transportador variam de acordo com o tempo de atraso do voo. Quando o atraso for superior a uma hora, caberá à empresa oferecer facilidades de comunicação; em atrasos superiores a duas horas deve-se fornecer alimentação, por meio de oferta de refeição ou voucher; e em atrasos superiores a quatro horas cabe à empresa ofertar serviço de hospedagem em caso de pernoite, além do translado de ida e volta para o aeroporto.

Quanto ao reembolso em caso de cancelamento, a resolução prevê restituição integral caso o pedido seja referente ao aeroporto de origem, ou seja, caso o passageiro não tenha feito proveito de nenhum trecho da viagem. O reembolso poderá ser feito em créditos para aquisição de nova passagem caso o passageiro assim desejar.

Reprodução



COMUNICAÇÃO

DIRETORIA DA AERP TOMA POSSE EM EVENTO VIRTUAL PARA O NOVO TRIÊNIO

Caique Agustini e Viviane Martins assumem presidência e vice-presidência para o triênio 2022-2024

Da Assessoria da Aerp

Fotos: Divulgação/Aerp



Em solenidade realizada de maneira virtual, na segunda-feira, 31, a nova diretoria e conselho fiscal da **Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná** (Aerp) assumiram a gestão da entidade pelos próximos três anos. O empresário e Diretor Executivo do **Grupo Verde Vale**, de **União da Vitória**, **Caique Agustini**, estará à frente da Associação, e **Viviane Martins**, da **Rádio Lagoa Dourada**, de **Ponta Grossa**, na vice-presidência, para o triênio 2022-2024. Devido ao aumento no número de casos de Covid-19, a cerimônia ocorreu de forma virtual.

Agustini assumiu a presidência da **Aerp** em 2021, após o falecimento do ex-presidente, **Michel Micheleto**, ocorrido no dia 15 de abril, por complicações provocadas pela **Covid-19**. Durante a solenidade, também ocorreu a **Assembleia de Prestação de Contas da Aerp e do Sert/PR** (Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Paraná).

O novo presidente iniciou sua fala reforçando a escolha pelo modelo virtual da cerimônia, que se deu devido ao aumento nos casos de **Covid-19**. Também destacou que a **Aerp** trabalha utilizando as tecnologias neste momento de distanciamento para avançar com as pautas e discussões e, assim, poder contar com a presença, mesmo que virtual, dos amigos/associados que são fundamentais na troca de experiência e conhecimento para apontar uma direção rumo às decisões estratégicas que beneficiem todo o setor.

Agustini pontuou as perdas irreparáveis que sofremos durante esses anos de pandemia. *"Amigos de jornada, profissionais competentes que deixaram a sua marca na radiodifusão e na vida de cada um de nós e seguem nos inspirando com suas trajetórias"*.

O novo presidente ressaltou que está feliz em assumir a presidência da **Aerp** neste momento importante, afinal, comemoramos os 100 anos do rádio brasileiro e estamos em um ano eleitoral, momento no qual o rádio e televisão brasileira assumem com mais vigor o papel de ajudar a democracia a se fortalecer. Segundo **Agustuni**, ele conta com o apoio da equipe capacitada da associação para vencer os desafios e superar as expectativas nesta gestão.

"Meu trabalho vem balizado com o que foi feito nas últimas gestões. Vamos fortalecer e ampliar ainda mais o que foi feito nos últimos 20 anos e que se reflete no resultado da radiodifusão paranaense, que na minha visão é acima da média brasileira", disse.

Ele também destacou os projetos, estratégias de fortalecimento do setor, da presença das mulheres que se destacam cada vez mais na radiodifusão e a importância da **Aerp Jovem**. Neste momento, o ex-presidente da Aerp, **Alexandre Barros**, pediu a palavra e reforçou a importância de validar as ideias das novas gerações.

"O Caique é um projeto da Aerp Jovem, desde muito cedo ele participava das reuniões na Aerp e hoje chegou à presidência. Apostar nos jovens significa dar sobrevida aos nossos negócios", acrescentou **Barros**.

Projetos

Entre as iniciativas, o novo presidente pontuou que pretende estreitar os laços com o poder público, inclusive, em Brasília; lutar para amenizar a burocracia que afeta os empresários da radiodifusão; focar no projeto de geração de energia; e na parceria **Aerp & Nextdial**, com objetivo de construir uma rede de rádios online através do streaming, algo pioneiro do **Brasil** quando nos referimos ao áudio. Mais de 110 emissoras participam deste projeto. *"Essa audiência poderá no futuro ser convertida em mais recursos para as emissoras"*, disse **Agustini**.

Criatividade e Credibilidade

Caique Agustini acredita que o rádio e a televisão devem andar juntos, focar na criatividade e na credibilidade, além de buscar espaço, afinal, existe um Brasil real que depende destes meios para continuar se informando.

"Enquanto estiver uma antena de pé, teremos a força e a voz do rádio e da televisão levando informação à população. A confiança destes meios jamais será abalada ou substituída por novas mídias, precisamos mostrar o nosso papel imprescindível na vida da sociedade brasileira. Esse é um dos objetivos da associação", afirmou.

Perfil do presidente

Caique Agustini tem 38 anos e é natural de **União da Vitória** (PR). Além de Diretor Executivo do **Grupo Verde Vale de Comunicação**, que abrange a **FM Verde Vale**, **CBN Vale do Iguaçu**, **Portal VVale**, **Jornal O Comércio** e **Girafa Comunicação Interativa**. É formado em **Administração** e **Marketing** pelo **Centro Universitário Vale do Iguaçu** (Uniguaçu) e **Contabilidade** pelo **Centro Universitário de União da Vitória** (Uniuv) e possui pós-graduação em **Comunicação e Negócios**.

Agustini já foi presidente do **Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Paraná** (Sert/PR) por dois mandatos (2013-2018) e atualmente é diretor jurídico da entidade. Também integra o **Conselho Superior da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão** (Abert). Ele assumiu a presidência da **Aerp** ainda em 2021, com o internamento e posterior falecimento do então presidente **Michel Micheleto**.





Comercial Bandeirante 3522-3993



IPTU PORTO UNIÃO

A prefeitura de Porto União divulgou nesta segunda-feira, 31, que já está disponível para todos os munícipes o IPTU 2022 para pagamento com 7% de desconto e vencimento no dia 18 de abril. A guia para pagamento pode ser obtida no site www.portouniao.sc.gov.br, via whatsapp número (42) 3523-1036 ou pessoalmente no Departamento de Tributação da prefeitura de Porto União.

SESSÕES PLENÁRIAS ALEP

As sessões plenárias da Assembleia Legislativa do Paraná serão retomadas nesta quarta-feira, 02, a partir de 14h30, conforme prevê o Regimento Interno. Os debates e as votações dos projetos continuarão sendo realizados por meio do Sistema de Deliberação Misto, seguindo o protocolo adotado para minimizar os riscos de contaminação pelo coronavírus. O Sistema de Deliberação Misto foi utilizado durante todo o ano de 2021. O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Ademar Traiano, justificou tal medida explicando que as estatísticas mostram que ainda não é o momento de afrouxar as medidas de controle. O número de novos casos continua aumentando significativamente.

VACINAÇÃO

A vacina da AstraZeneca, fabricada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) com todos os insumos produzidos no Brasil, está em fase final de desenvolvimento. A previsão da Fiocruz é que os primeiros lotes sejam entregues em fevereiro ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

É FAKE!

O Tribunal Superior Eleitoral anuncia que é falsa a afirmação de que será exigido cadastro de biometria para votar nas eleições gerais de outubro de 2022. O cadastro biométrico está suspenso desde 2020 devido à pandemia de Covid-19 e que nenhum eleitor ou eleitora que não realizou o cadastramento da biometria será proibido de votar. O TSE alerta que no dia 4 de maio vence o prazo para a regularização ou inscrição para título de eleitor.

JORNAL Comércio

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2022
PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA inscrita no CNPJ: 75.624.932/0001-04
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de pastas destinadas ao uso de processos internos dos departamentos administrativos desta municipalidade e contratação de empresa especializada para realizar a confecção de capas de carnês de IPTU destinados ao setor de cadastro e tributação desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$3.700,00 (Três mil e setecentos reais). PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Ayslan Willian Camargo Goslar inscrito no CPF:076.764.359-35.
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Ayslan Willian Camargo Goslar, credenciado e habilitado na reabertura do Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 18.008,34 (Dezoito mil oito reais e trinta e quatro centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2022
PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADOS: RUBENS PCZYNYNS TELEFONIA E COMUNICAÇÃO inscrito no CNPJ:23.143.700/0001-30
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de um smartphone destinado a Secretaria de Assistência Social e um smartphone destinado ao CRAS desta municipalidade para o cadastro único.
VALOR TOTAL: R$ 3.908,00 (Três mil novecentos e oito reais)
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 07/2022.
Interessado: Departamento de Administração.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 15/2022.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de equipamentos de áudio, destinados a comemorações e eventos promovidos pela administração desta municipalidade.
Favorecido: L & P AUDIO E MUSICA LTDA inscrito no CNPJ: 36.065.821/0001-53
Valor Total R$ 16.426,00 (Dezesseis mil quatrocentos vinte e seis mil reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 07/2022.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00
Dotação orçamentária: 02.02.2.004.4.4.90.52
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 31 de Janeiro de 2022.

Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 06/2022.
Interessado: Secretaria de Assistência Social
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 13/2022.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de um smartphone destinado a Secretaria de Assistência Social e um smartphone destinado ao CRAS desta municipalidade para o cadastro único.
: RUBENS PCZYNYNS TELEFONIA E COMUNICAÇÃO inscrito no CNPJ:23.143.700/0001-30.
Valor Total R$ 3.908,00 (Três mil novecentos e oito reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 06/2022.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 e 4.4.90.52.00.00.00
Dotação orçamentária: 05.01.2.037.4.4.90.52 e 05.01.2.058.4.4.90.52
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 31 de Janeiro de 2022

Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 05/2022.
Interessados: Departamento de Administração.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 07/2022.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de pastas destinadas ao uso de processos internos dos departamentos administrativos desta municipalidade e contratação de empresa especializada para realizar a confecção de capas de carnês de IPTU destinados ao setor de cadastro e tributação desta municipalidade.
Favorecido: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA inscrita no CNPJ: 75.624.932/0001-04
Valor Total R$3.700,00 (Três mil e setecentos reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 05/2022.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 31 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal em Exercício

CHARGE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2022
PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS ALMEIDA LTDA inscrito no CNPJ: 72.541.352/0001-65
OBJETO: A presente dispensa visa à aquisição de Lona Emborrachada em PVC e conjunto de catraca, que serão destinados ao caminhão com a placa AZK – 4639 da frota 183 desta municipalidade. VALOR TOTAL: 3.100,00 (Três mil e cem reais) PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2022
PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: L & P AUDIO E MUSICA LTDA inscrito no CNPJ: 36.065.821/0001-53
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de equipamentos de áudio, destinados a comemorações e eventos promovidos pela administração desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 16.426,00 (Dezesseis mil quatrocentos vinte e seis mil reais)
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

Helen Molduras
(42) 3522-5628

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 01/2022.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 18/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Ayslan Willian Camargo Goslar, credenciado e habilitado na reabertura do Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: Ayslan Willian Camargo Goslar inscrito no CPF:076.764.359-35.

Valor Total R$ R$ 18.008,34 (Dezoito mil oito reais e trinta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2022.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 31 de janeiro de 2022

Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 08/2022.
Interessado: Secretaria Municipal
de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 16/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à locação do imóvel da Sra. Glaci Grabowski, habilitada e credenciada no credenciamento 020/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, para servir de moradia para as famílias que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social.

Favorecido: Glaci Grabowski inscrita no CPF: 046.093.789-81

Valor Total: R$ 4.752,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 08/2022.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 31 de Janeiro de 2022.

Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 09/2022.
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 17/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa visa à aquisição de Lona Emborrachada em PVC e conjunto de catraca, que serão destinados ao caminhão com a placa AZK – 4639 da frota 183 desta municipalidade. Favorecido: COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS ALMEIDA LTDA inscrito no CNPJ: 72.541.352/0001-65. Valor Total R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais). Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 09/2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Dotação orçamentária: 08.01.2.062.3.3.90.39 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 31 de janeiro de 2022

Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2022
DE DISPENSA Nº 08/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Glaci Grabowski inscrita no CPF: 046.093.789-81

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à locação do imóvel da Sra. Glaci Grabowski, habilitada e credenciada no credenciamento 020/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, para servir de moradia para as famílias que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R$ 4.752,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

Dirmave
www.dirmave.com.br
Porto União - SC
42 3521-1111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 06/2022
PROCESSO nº. 10/2022

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de equipamento rodoviário, sendo 02 (duas) Retroescavadeiras novas (zero hora) tração 4x4, a qual será adquirida através do Convênio 919939/2021, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00 do dia 01/02/2022 às 09:00 horas do dia 16/02/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 16/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 16/02/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.brlink licitações.

Cruz Machado, 31 de janeiro de 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

CBN
VALE DO IGUAÇU - 106,5 FM

ERRATA

DISPENSA Nº 01/2022
PROCESSO Nº 04/2022

A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do termo de ratificação e extrato da Dispensa 04/2022 no que se refere à seguinte situação:

Nas publicações do dia 24 de janeiro de 2022, edição n° 2396 do Diário Oficial do Munícipio e na edição nº 6323 do Jornal o Comércio:

Altera-se o nome da empresa do extrato e termo de ratificação:

Onde se lê: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A

Leia-se: SEGUROS SURA S.A.

Cruz Machado, 28 de janeiro de 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2022
PROCESSO nº 11/2022

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Licitação com cota reservada e itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Ampla Concorrência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:00 do dia 01/02/2022 às 09:00 horas do dia 17/02/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 17/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 17/02/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 31 de janeiro 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO

DETERMINADO - EDITAL Nº 01/2022

Cargos: Advogado, Contador, Professor de Séries Iniciais, Educador Infantil, Professor de Educação Física, Cuidador Casa Lar, Auxiliar Casa Lar, Psicólogo, Assistente Social, Motorista, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Agente de Edemias, Assistente Administrativo, Cosinheiro(a), Zelador(a), Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Máquinas e Pedreiro.

Inscrições: de 02/02/2022 à 07/03/2022

O Edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, nº 646. Paula Freitas, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br , ou informações pelo telefone: (42) 356-1212 (Elaine – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto). Paula Freitas, 28 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2022
PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Ludovico Gural inscrito no CPF: 215.359.229-15

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à locação do imóvel de Ludovico Gural, habilitado e credenciado no credenciamento 020/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, para servir de moradia para as famílias que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R$ 6.048,00 (Seis mil e quarenta e oito reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 04/2022.
Interessado: Secretaria Municipal
de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à locação do imóvel de Ludovico Gural, habilitado e credenciado no credenciamento 020/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, para servir de moradia para as famílias que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social.

Favorecido: Ludovico Gural inscrito no CPF: 215.359.229-15

Valor Total: R$ 6.048,00 (Seis mil e quarenta e oito reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 04/2022.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de Janeiro de 2022.

Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2022
PROCESSO nº 09/2022

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de gás GLP, tipo P-13 e P-45 para manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00 do dia 01/02/2022 às 09:00 horas do dia 15/02/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/02/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 31 de janeiro 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA
CREDENCIAMENTO 16/2021

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo, documentação para REABERTURA do Credenciamento objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços na área de saúde, sendo necessária a contratação de serviços especializados de 01 (um) médico psiquiatra para atendimento no CAPS, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 01/02/2022 as 13:00 (treze) horas até dia 21/02/2022 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, contados de sua primeira publicação, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, O edital completo estará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, e no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 31 de janeiro de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

Tendo em vista o protocolo nº 98.316, em trâmite no 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, o qual possui por objeto Carta de Arrematação, matriculado sob o nº 29.842, gravado com cláusula de enfiteuse, figurando como arrematante a Srª. Jamile Pimentel Costa. Notificamos os senhorios diretos Dr. Joaquim Penido Monteiro, e/ou seus herdeiros, para exercerem seu direito de preferência sobre o imóvel acima mencionado. Informamos que os interessados deverão comparecer junto à Serventia citada, com endereço na Rua Benjamin Constant, 750, Sala 01, Centro, União da Vitória - PR. Prazo de um mês para o exercício do direito contados a partir da última publicação, a qual será realizada por três vezes consecutivas em jornal local de grande circulação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR torna público que fará realizar, às 9:30 horas do dia 24 de fevereiro do ano de 2022, na Rua Rui Barbosa nº 2004 - Centro em Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	3.109,63 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados. Telefone 42 3543-1210.

Paulo Frontin, 27 de janeiro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

SUPREMA #MAIS QUE PIZZARIA 3522-0334

SEGURANÇA

UM MÊS SEM EMANUEL

Moradores do Vale do Iguaçu pedem que os responsáveis pela morte do menino sejam identificados e paguem pelo que fizeram

Por Wannessa Stenzel
wanessa.stenzel@vvale.com.br

Hoje, 1º de fevereiro, completa um mês da morte de **Emanuel**. Desde então, seu nome ecoa pelo **Vale do Iguaçu** em um misto de tristeza e pedidos por justiça. O menino de um ano e oito meses veio a óbito e entrou para as estatísticas de violência doméstica no País.

De acordo com o **Fundo das Nações Unidas para a Infância** (Unicef) entre 2016 e 2020, 35 mil crianças e adolescentes, de 0 a 19 anos, foram mortos de forma violenta no **Brasil**, sendo uma média de sete mil por ano. Ainda, de 2017 a 2020, 180 mil sofreram violência sexual, uma média de 45 mil por ano. É o que revela o **Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil**, lançado pelo **Unicef** e pelo **Fórum Brasileiro de Segurança Pública** (FBSP), com uma análise inédita dos boletins de ocorrência das 27 unidades da Federação.

Emanuel nem chegou a dar os seus primeiros passos, tampouco balbuciar as suas primeiras palavras; sua vida foi interrompida. Desde a morte do menino, os familiares têm prestado depoimentos na **4ª Sub-Divisão Policial de União da Vitória** (4ª SDP), em inquérito aberto para apurar o caso.

O delegado Chefe da 4ª SDP, **Douglas de Possebom e Freitas**, divulgou na sexta-feira, 28, que o casal de tios suspeitos de agredirem o sobrinho foram encontrados em **Curitiba** (PR) trabalhando em uma empresa de reciclados. O casal foi preso na mesma data.

No entanto, ainda no sábado, 29, outra notícia foi divulgada pela **4ª SDP** informando que o casal havia recebido alvará de soltura no início da noite da sexta-feira, no **Departamento Penitenciário** (Depen) de **União da Vitória**. Conforme apurado pela reportagem de **O Comércio**, o tio de **Emanuel** alegou que foi agredido na cela, sendo concedido ao casal o alvará de soltura expedido pela **Justiça Criminal de União da Vitória**. O casal deverá utilizar tornozeleira eletrônica.

Segundo o delegado, desde a morte do bebê aconteceram as chamadas oitivas, que significa o ato de ouvir as testemunhas ou as partes de um processo judicial. *"O Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) foi acionado pelo tio do bebê dando a entrada de Emanuel na APMI no dia 1º de janeiro com várias lesões aparentes. Após a realização de exames foram constadas lesões internas na criança, como a ruptura do fígado, o que possivelmente provocou a hemorragia, levando o bebê a óbito. Ou seja, o Emanuel sofreu uma compressão toráxica muito forte ou uma pancada. Foi uma ação violenta e estamos apurando diuturnamente quem a praticou"*, disse.

A médica da **Associação de Proteção à Maternidade e à Infância** (APMI) que atendeu **Emanuel** no sábado, foi quem acionou as autoridades. O **Instituto Médico Legal** (IML) de **União da Vitoria** foi chamado para fazer o recolhimento do corpo e os exames mais detalhados. Segundo **Possebom e Freitas**, até o momento, foram ouvidos os tios da criança que detinham a sua guarda provisória e também a avó paterna. *"Os pais de Emanuel não podiam provê-lo ao qual foram obrigados a deixá-los sob a guarda dos tios que residem em União da Vitória (no Conjunto Panorama). No local moram também os dois filhos biológicos do casal e os três irmãos de Emanuel. A agressão ocorreu dentro da casa dos tios que detinham a guarda provisória da criança falecida e dos irmãos"*.

No dia da morte de **Emanuel**, a avó paterna do bebê veio de **Barra Velha** (SC) para verificar a situação dos netos que, até então residiam por lá. *"Depois do ocorrido todas as crianças que moravam com o casal foram deslocadas temporariamente para a Casa Abrigo de União da Vitória por meio de uma medida cautelar junto ao Conselho Tutelar"*, disse o delegado.

Os conselheiros tutelares de **União da Vitória** acompanhavam **Emanuel** desde o mês de outubro de 2021, quando foi concedida a guarda provisória dele aos tios. Sobre a morte do bebê, os conselheiros se pronunciaram no dia 04 de janeiro, lamentando o ocorrido.

Em entrevista à **CBN Vale do Iguaçu** relataram que os pais de **Emanuel**, que moram no bairro **São Braz**, perderam a guarda do bebê por conta do uso de entorpecentes. No dia do **Natal**, a avó paterna de **Emanuel** veio de **Barra Velha** (SC) à **União da Vitória** para visitar a criança. Em um primeiro momento, os tios não permitiram a visita. Mais tarde, a avó conseguiu ver **Emanuel**, ao qual posteriormente relatou ao **Conselho Tutelar** que a criança apresentava uma escoriação no nariz. Os conselheiros foram até a residência do menino e os tios alegaram que **Emanuel** havia caído.

Sobre o ocorrido no dia 1º de janeiro, os conselheiros afirmaram que prestaram todo o atendimento conforme o protocolo do **Estatuto da Criança e do Adolescente** (ECA). Disseram ainda que desde o dia 25 de dezembro não haviam sido acionados pela família do bebê.



Reprodução/Internet

Vara da Infância e Juventude

Além de **Emanuel**, no local também moravam os três irmãos dele e os dois filhos biológicos do casal. O juiz **Carlos Eduardo Mattioli Kockanny**, da **Vara de Infância e Juventude de União da Vitória**, afirma que estão acompanhando o caso desde o ocorrido com **Emanuel**. *"Cabe a nós avaliarmos sobre qual será o destino dessas crianças; se serão entregues a outros familiares interessados e com condições de recebê-las ou serão encaminhadas para adoção. Só saberemos ao certo sobre o destino das crianças quando os relatórios técnicos das equipes do município e pericial do fórum nos forneçam elementos para que a promotoria e eu possamos deliberar o encaminhamento delas. Além disso, estamos auxiliando a delegacia de União da Vitória no encaminhamento para avaliação psicológica das crianças na tentativa de elucidar os autores do crime; tudo isso está em andamento. Porém, caberá a nós decidir o destino das crianças que hoje se encontram acolhidas"*.

Ainda, segundo o **Unicef**, a maioria das vítimas de mortes violentas são adolescente. Das 35 mil mortes violentas de pessoas até 19 anos identificadas entre 2016 e 2020, mais de 31 mil tinham entre 15 e 19 anos. A violência letal, nos estados com dados disponíveis para a série histórica, teve um pico entre 2016 e 2017, e vem caindo, voltando aos patamares dos anos anteriores. Ao mesmo tempo, o número de crianças de até 4 anos vítimas de violência letal aumenta, o que traz um sinal de alerta.

"Pisou no bebê acidentalmente"

A **Polícia Civil de União da Vitória** já havia cumprido em janeiro o mandado de prisão preventiva ao casal de tios, principais suspeitos no envolvimento da morte de **Emanuel**. Segundo o Delegado da **4ª SDP,** o tio confessou que *"pisou acidentalmente no bebê no dia 26 de dezembro (2021)"*.